



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019  
PROCESSO Nº 1228/SEMSAU/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME, EPP, MEI  
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Art. 34 da Lei Complementar nº 070/GAB/2018, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 02/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação dos Serviços de padronização elétrica subestação montada e serviços de Engenharia Clínica, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares**, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Costa Marques e da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Domingos do Guaporé, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques, com valor estimado de R\$ 64.853,33 (Sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme quantidade e demais descrição nos anexos do Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 06/02/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 24 de janeiro de 2019.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### CONTRATO Nº. 008/2019

PROCESSO Nº. 972/SESMOP/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: TEIXEIRA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
CNPJ: Nº 27.860.511/0001-30

**OBJETO:** O objeto do presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações que constitui objeto deste contrato, FORNECIMENTO DE 01 (UM) REBOQUE PRANCHA NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº2193/2018, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº055/FITHA.

VALOR R\$= 143.000,00 (cento quarenta e três reais)  
EMPENHO Nº2193/2018 COM RECURSOS DO CONVENIO Nº055/FITHA.

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

SERINGUEIRAS/RO, 14 de Janeiro de 2019.

### ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA  
PREFEITA

JOÃO VALÉRIO DA CUNHA  
SECRETÁRIO

TEIXEIRA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS  
LTDA - ME- CONTRATADA

## TREINAMENTO

# Rondônia é interligada ao SEEU

Foto: Rejane Júlia/Divulgação



Juliana Arantes Zanin Vieira, juíza da Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu

**(Da Redação)** Os servidores dos setores de informação e inteligência, classificação, informática e escola penitenciária da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) participaram, na terça-feira (22), de um treinamento sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O treinamento durou aproximadamente cinco horas e ocorreu no Palácio Rio Madeira, na sala de reuniões da Sejus em Porto Velho.

De acordo com a secretária da Sejus, Etelvina Rocha, que também participou da capacitação, os

participantes serão multiplicadores do funcionamento da ferramenta, pois estão aptos a repassar informações sobre o SEEU aos demais colegas de trabalho.

Juliana Arantes Zanin Vieira, juíza da Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu (PR), integrante do CNJ, veio a Rondônia para capacitar os servidores. A magistrada contou com o apoio do servidor do Tribunal de Justiça de Rondônia, Lucas dos Santos Costa, na capacitação nos municípios.

O treinamento faz parte da força-tarefa do CNJ que acontece em todo território nacional, visando a implantação do SEEU. Em Rondônia, os trabalhos de digitaliza-

ção dos quase 30 mil processos penais estão em andamento. Até agora, mais de 21 mil processos foram digitalizados e aguardam para serem lançados no sistema eletrônico.

Segundo ela, o sistema permite a sistematização e organização de dados em tempo real sobre a situação processual e penitenciária de pessoas condenadas no Brasil. A juíza afirmou ainda que o SEEU é uma ferramenta eficaz para garantir os direitos de apenados e um alívio da superlotação dos presídios no Brasil, que têm uma das maiores taxas de encarceramento provisório do mundo.

Com informações de Rejane Júlia - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 80/CPL/2018, Processo Nº 192/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO O 1º (PRIMEIRO) EMPLACAMENTO EM NOME DO CONTRATANTE E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES CONFORME RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- MINISTÉRIO DA SAÚDE- GOVERNO FEDERAL Nº 11465.675000/1170-01, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71**, no valor total de **R\$ 241.000,00**.**

Seringueiras, 18 de janeiro de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Auto Posto Jowal LTDA - Filial situada na Avenida Marechal Dutra nº 3508, Lote 01, Quadra 02, Setor 06, Bairro União, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0002-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Atividade: Comercio varejista de combustíveis para veiculo automotores. Comercio varejista de lubrificantes.**

Machadinho D'Oeste - RO, 24 de Janeiro de 2019.

Auto Posto Jowal Ltda.  
Solicitante



# AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 1924/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: MASCARELLO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Quant.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aquisição de ônibus rodoviário novo, com as especificações: potência mínima de 180CV; sistema de transmissão com no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica; equipamentos com ar condicionado; carroceria com capacidade mínima de 44 lugares; poltrona reclinável; DPM todos os itens de segurança obrigatórios pelo CONTRAN; garantia de 01 ano e assistência no estado de Rondônia.	RS 484.000,00	RS484.000,00

conforme disposto no convenio SICONV Nº. 407/2018/MD/DPCN, nos termos solicitado pela secretaria municipal de administração e fazenda.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 82/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.002.04.122.0006.1.545.4.4.90.52.00.00. - 21436 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **04.122.0006.1.545. - Convênio Aquisição de Ônibus Convênio 407/DPCN/2018**, elemento de despesa **4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, Nota de Empenho nº 2357/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2019 anexado ao processo administrativo 1924/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 16.01.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 1897/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - EPP

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Quant.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aquisição de ônibus rodoviário novo, com as especificações: potência mínima de 160CV; sistema de transmissão com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica; equipamentos com ar condicionado; carroceria com capacidade mínima de 32 lugares; poltrona reclinável; DPM todos os itens de segurança obrigatórios pelo CONTRAN; garantia de 01 ano e assistência no estado de Rondônia.	RS 389.000,00	RS389.000,00

visando atender o convenio nº. 553/dpcn/2017, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da defesa, departamento do programa calha norte e o município de nova brasilândia d'oste, conforme solicitado pela secretaria municipal de administração e fazenda.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 81/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **EM ATÉ 30 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.002.04.122.0006.1.508.4.4.90.52.00.00. - 61436 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **04.122.0006.1.508. - Convênio Aquisição de Ônibus e Veículo Utilitário**, elemento de despesa **4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, Nota de Empenho nº 2355/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2019 anexado ao processo administrativo 1897/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 16.01.2019.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA**

A (o) **CRENIUTON DA SILVA ORCINO**, localizada à **LINHA 09, LOTE 86, KM 04 GLEBA 01 LD SUL - São Miguel do Guaporé - RO**, com CNPJ ou CPF nº **084.202.277-57**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em **16 / 01 / 2019**, a **solicitação Para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso IRRIGAÇÃO** no seguinte local **LINHA 09, LOTE 86, KM 04 GLEBA 01 LD SUL - São Miguel do Guaporé - RO**. Coordenadas geográficas **LATITUDE: 11º 42' 16,66976" S** **LONGITUDE: 62 36' 48,58425" O**

São Miguel do Guaporé - RO, 16 de Janeiro de 2019.

*Creniuton da Silva Orcino*  
Proprietário/Responsável

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA**

A (o) **JOSIMAR DA SILVA ORCINO**, localizada à **LINHA 09, LOTE 86, KM 04 GLEBA 01 LD SUL - São Miguel do Guaporé - RO**, com CNPJ ou CPF nº **090.357.057-26**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em **16 / 01 / 2019**, a **solicitação Para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso IRRIGAÇÃO** no seguinte local **LINHA 09, LOTE 86, KM 04 GLEBA 01 LD SUL - São Miguel do Guaporé - RO**. Coordenadas geográficas **LATITUDE: 11º 42' 16,66976" S** **LONGITUDE: 62 36' 48,58425" O**

São Miguel do Guaporé - RO, 16 de Janeiro de 2019.

*Josimar da Silva Orcino*  
Proprietário/Responsável

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 1897/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: NISSEY MOTORS LTDA

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Quant.	Especificações Técnicas	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Aquisição de veículo utilitário tipo PICK-UP nova, equipada com as mínimas especificações: cabine simples; equipada com ar condicionado; motor a DIESEL de no mínimo 20L; com potência mínima de 135CV; sistema de tração 4x4; transmissão de no mínimo 06 velocidades a frente e 01 a ré; sistema de freios ABS; com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRA; garantia de 01 ano e assistência técnica no estado de Rondônia.	TOYOTA	RS 124.890,00	RS 124.890,00

visando atender o convenio nº. 553/dpcn/2017, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da defesa, departamento do programa calha norte e o município de nova brasilândia d'oste, conforme solicitado pela secretaria municipal de administração e fazenda.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS124.890,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 81/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **EM ATÉ 30 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.002.04.122.0006.1.508.4.4.90.52.00.00. - 61436 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **04.122.0006.1.508. - Convênio Aquisição de Ônibus e Veículo Utilitário**, elemento de despesa **4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, Nota de Empenho nº 2356/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2019 anexado ao processo administrativo 1897/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 16.01.2019.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Lava Jato **GR, Gilberto da Silva dos Santos 61808776291**, localizada na rua Castelo Branco nº 250 Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste - RO, CNPJ: 19.741.728/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 18/01/2019, a Licença Prévia para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Lava Jato **GR, Gilberto da Silva dos Santos 61808776291**, localizada na rua Castelo Branco nº 250 Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste - RO, CNPJ: 19.741.728/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 18/01/2019, a Licença de Instalação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Lava Jato **GR, Gilberto da Silva dos Santos 61808776291**, localizada na rua Castelo Branco nº 250 Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste - RO, CNPJ: 19.741.728/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 18/01/2019, a Licença de Operação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLMO**

A empresa **AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA**, localizada na Rua Tenente Brasil, nº 534, Bairro: Centro, Ji-Paraná-RO, inscrita sob CNPJ nº 17.165.203/0001-30, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIPARANÁ/ RO - SEMEIA, em 24/01/2019, a Renovação da Licença Municipal Ambiental de Operação - RLMO, para a atividade de Dedetização, imunização e controle de pragas e vetores urbanos, serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra - RO, por intermédio do seu Presidente - CPL nomeado pela Portaria nº 3660/2017, torna público que a concorrência pública nº 01/2018 / que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, será suspenso por decisão TCU- Tribunal de Contas da União **por tempo indeterminado** em atendimento ao Ofício 0008/2019-TCU/Sec-RO, de 10/01/2019, referente ao Processo TC nº 043.386/2018-0.. Informamos que todas as decisões relacionadas à respectiva concorrência Pública, serão comunicadas nos meios oficiais e ainda no site [www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br). Outras informações pelo telefone (69) 99974-8944.

Mirante da Serra - RO, 24 de janeiro de 2019.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE - CPL  
Port. 3660/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA**, no valor global estimado de **RS 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**. Abertura de 11 de fevereiro de 2019, às 08h00min. Retirada do Edital no Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br), na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br). **INFORMAÇÕES** pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.



Hiago Lisboa Carvalho  
Presidente da CPL





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 27/CPL/2019**

PROCESSO Nº 39/2019SECRETARIA:SEMOSP  
DATA: 24/01/2019 MEM:08/SEMOSP  
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66  
VALOR: R\$ 10.827,60 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
OBJETO: DESPESA ESTIMATIVO COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBRAS-CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DA SEGUINTE LOCALIDADE:GARAGEM MUNICIPAL.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO

**RAFAELA RODRIGUES SANTOS**  
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 29/CPL/2019**

PROCESSO Nº 66/2019  
SECRETARIA:SEMMAAGRI  
DATA: 24/01/2019 MEM:01/SEMMAAGRI  
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66  
VALOR: R\$ 5.525,88 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
OBJETO: DESPESA ESTIMATIVO COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBRAS-CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DA SEGUINTE LOCALIDADE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO

**RAFAELA RODRIGUES SANTOS**  
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**REDUÇÃO DE PREÇOS**

EXTRATO 4º REDUÇÃO DE PREÇOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 193/GABINETE/2018  
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/CPL/2018  
ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 002/GABINETE/2018  
Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.845.491/0001-90**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor José Walter da Silva, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou a **REDUÇÃO DE PREÇOS DA ARP**, mencionada na proporção de -4,05% (menos quatro vírgula zero cinco por cento) para o Óleo Diesel S10, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado na 2ª Redução	Porcentagem Redução	Valor Negociado	Marca
01	Óleo Diesel S10	Litros	4000	3,93	4,05%	3,77	Equador

Alvorada do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2019.

**José Walter da Silva** – Prefeito Municipal

**M. C. DE ALMEIDA EIRELLI** - EPP – Detentor

**Oldiglei Odair Veronez**  
Pregoeiro Substituto



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2019.  
CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP E COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL E REGIONAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 2.125 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.351/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1719/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** em regime de Execução Indireta, visando a **Registro de Preços para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios – tipo PERECÍVEIS, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra**, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Municipal nº 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 07/02/2019 às 09hs00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/02/2019 das 09hs01min. até às 09hs59min.**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07 de fevereiro de 2019 às 10hs00min.**

**LOCAL:** O presente certame será realizado por meio da internet, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 407.560,03 (Quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta reais e três centavos).

**DOS HORÁRIOS:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas, excetos feriados.

**Processo Administrativo nº 1719/SRP/2018**

**Endereço:** Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

**Pregoeiro:** Fábio Fonseca Tressmann

**E-mail:** [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)

**Fone/Fax:** (0\*\*69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 24 de janeiro de 2019.

**Fábio Fonseca Tressmann**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 3779/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 28/CPL/2019**

PROCESSO Nº 40/2019 SECRETARIA:SEMOSP  
DATA: 24/01/2019 MEM:07/SEMOSP  
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
VALOR: R\$ 1.800,00(UM MIL, E OITOCENTOS REAIS)  
OBJETO:ESTIMATIVO DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CARD PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA GARAGEM MUNICIPAL.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO

**RAFAELA RODRIGUES SANTOS**  
3º MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 30/CPL/2019**

PROCESSO Nº 67/2019  
SECRETARIA:SEMMAAGRI  
DATA: 24/01/2019 MEM:02/ SEMMAAGRI  
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA  
CNPJ: 05.914.254/0001-39  
VALOR: R\$ 5.810,88(CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
OBJETO:ESTIMATIVO DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CARD PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO

**RAFAELA RODRIGUES SANTOS**  
3º MEMBRO